



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MOÇÃO

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Artigo 141, §§ 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de **Moção de Congratulações a Paróquia Santa Cruz**, para comemorar o aniversário de fundação da Paróquia Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

No início do século XIX, Dom João VI mediante a assinatura de uma Carta Régia, de 5 de novembro de 1808, determinou a ocupação do território de Guarapuava, autorizando a guerra contra os Kaingangs. A conquista do território de Guarapuava, chefiada pelo comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal, deu-se no dia 17 de junho de 1810. O contato com os indígenas foi intermediado pelo padre Francisco das Chagas Lima. Em 1818, com autorização do soberano português, foi criada a Igreja paroquial e Freguesia Nossa Senhora de Belém, sendo sua instalação no dia 9 de dezembro de 1819.

Desde Guarapuava intensificou-se o movimento de tropas (tropeirismo) pelo interior do Estado, com a criação de gado, transporte de mercadorias, comércio e





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

povoamento das rotas. Curitiba foi elevada à condição de cidade, por uma lei da Província de São Paulo, no dia 6 de fevereiro de 1842. A criação da Província do Paraná se concretizou com a Lei Imperial nº 704, de 29 de agosto de 1853, assinada por Dom Pedro II, com a capital Curitiba e Zacarias de Góis e Vasconcelos como primeiro governador.

Após a Guerra da Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) contra o Paraguai, entre os anos 1864-1870, os limites do Brasil em território guairenho ficou definido na fronteira do rio Paraná. Em 27 de abril de 1892 foi criada a Diocese de Curitiba, pelo papa Leão XIII, e sua instalação canônica deu-se no dia 30 de setembro de 1894, com a posse do primeiro bispo, Dom José de Camargo Barros (1858-1906).

Em 1893 é registrada a expedição organizada por colonos de Guarapuava, capitaneada por Norberto Marcondes, Guilherme de Paula Xavier e Jorge Walter, à região de Campo Mourão, acompanhados de 120 homens. Com a Proclamação da República, em 1889, intensificou-se o povoamento da região. A primeira família a estabelecer residência na região de Campo Mourão foi a de José Pereira, em 1903. Com a abertura do caminho entre Pitanga e Campo Mourão, em 1906, possibilitou-se a entrada de novas famílias.

O estabelecimento de famílias na região de Campo Mourão favoreceu também o fortalecimento das bases de implantação do catolicismo, cujo primeiro marco histórico da evangelização foi a elevação de um cruzeiro, onde as famílias se reuniam para rezar e novenas, localizado onde hoje é a Paróquia Santa Cruz.

De acordo com o site da Diocese de Campo Mourão, a Paróquia Santa Cruz foi fundada em 04/02/2007, situada na Rua Francisco Preisner, 347 - Campo Mourão, tendo o atual pároco o Padre Roberto Cesar de Oliveira. Contudo, como





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

explicitado, a história desta Igreja e do Catolicismo de Campo Mourão iniciou-se bem antes da edificação propriamente dita.

A narrativa da fundação da Paróquia Santa Cruz remonta à história de nossa cidade e à cultura religiosa, configurando-se como um marco significativo para a religião e o progresso local.

Sendo assim, peço apoio dos Nobres Colegas na aprovação dessa homenagem.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28, de Julho, de 2023.**

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 09:10:03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p64c3b0281e097>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A PARÓQUIA SANTA CRUZ.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2023 09:10 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p64c3b0281e097>.

